



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.425/17
DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de Analista do Ministério Público, Nível Superior, Símbolo NS-1, referência 1;

Considerando a existência de vaga na Promotoria de Justiça de Aquidabã.

Considerando que a servidora obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na Promotoria de Justiça de Aquidabã, disponibilizada no período de 26/07/17 a 1º/08/17;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça de Gararu, requerendo relotação para Promotoria de Justiça de Aquidabã;

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça de Aquidabã, a servidora Bruna Karoline Alves Ribeiro, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2017, revogada a Portaria nº 2.225/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça